



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. OBJETO

Constitui objeto deste estudo a prestação de serviços de sonorização, compreendendo a disponibilização de carro de som para propaganda volante, por hora, realização de divulgação urbana com carro de som e gravação de spots, a fim de atender às demandas institucionais e de comunicação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES necessita contratar empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, abrangendo a disponibilização de carro de som para propaganda volante, execução de divulgação urbana e gravação de spots institucionais.

A demanda justifica-se pela necessidade de garantir comunicação eficiente, abrangente e acessível à população, especialmente considerando que grande parte do público atendido pelos serviços socioassistenciais depende de meios de comunicação alternativos, diretos e de ampla capilaridade territorial.

A Secretaria desenvolve, ao longo do exercício, diversas ações, programas e campanhas que exigem divulgação rápida, eficaz e em linguagem clara. Entre essas ações, destacam-se:

campanhas informativas e educativas referentes aos serviços ofertados pelo CRAS, CREAS, SCFV, Casa Lar, Conselho Tutelar e Programa Bolsa Família;

avisos sobre prazos, cadastros, recadastramentos e condicionalidades de programas sociais;

convocação e mobilização de usuários para reuniões, oficinas, palestras, mutirões e atividades coletivas;

divulgação de campanhas temáticas, como combate à violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos, campanhas de doação, campanhas de prevenção, dentre outras;

avisos institucionais urgentes que demandam ampla circulação da informação em curto espaço de tempo.

O serviço de propaganda volante mediante carro de som é reconhecidamente uma das formas mais eficientes de comunicação comunitária, especialmente em municípios com áreas rurais, regiões de difícil acesso e população com limitada conectividade digital. O deslocamento do carro de som permite alcançar espaços que, por vezes, não são atingidos por redes sociais, rádio e outros meios de comunicação convencionais.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

Além disso, a gravação de spots é essencial para padronizar a comunicação institucional, assegurando clareza, qualidade sonora e uniformidade das mensagens transmitidas. Os áudios gravados são utilizados tanto no carro de som quanto em outras plataformas de comunicação da Secretaria, possibilitando maior efetividade informativa.

### **A contratação compreende:**

Disponibilização de carro de som por hora, incluindo motorista e equipamento de áudio adequado para circulação urbana e rural;

Realização de divulgação urbana, com execução de roteiros determinados pela Secretaria, de acordo com a necessidade de cada ação;

Gravação de spots com qualidade profissional, para utilização nas campanhas da Secretaria.

Considerando que as ações da Assistência Social são contínuas e frequentemente emergenciais, é indispensável contar com empresa apta a atender com agilidade, eficiência e qualidade técnica, garantindo que as informações alcancem todos os munícipes, especialmente o público em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a contratação dos serviços de sonorização mostra-se imprescindível para assegurar a efetividade das políticas públicas de assistência social, ampliar a comunicação institucional e fortalecer o acesso da população às informações essenciais ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES.

### **3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

- Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021
- Serviços

### **4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO**

#### **ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO – SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (CARRO DE SOM)**

A presente análise tem por finalidade examinar a viabilidade, adequação e legalidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, compreendendo a disponibilização de carro de som para propaganda volante, realização de divulgação urbana e gravação de spots, destinados a atender às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES.

#### **Adequação do Objeto às Necessidades Administrativas**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

A contratação mostra-se plenamente adequada às necessidades da Secretaria, uma vez que a comunicação com o público atendido pela Assistência Social exige utilização de meios capazes de alcançar toda a área urbana e rural do município, contemplando comunidades com limitação de acesso à internet ou outros meios de comunicação.

A utilização do carro de som, aliada à gravação de spots profissionais, viabiliza a transmissão de mensagens claras, objetivas e padronizadas, essenciais para garantir o amplo conhecimento sobre campanhas, eventos, mutirões, avisos e ações socioassistenciais.

### **Motivação e Interesse Público**

A contratação apresenta relevante interesse público, pois a divulgação eficiente das informações institucionais possibilita maior engajamento e participação social, além de assegurar que usuários dos serviços de CRAS, CREAS, SCFV, Casa Lar, Conselho Tutelar e demais programas possam ser devidamente informados sobre seus direitos, deveres e oportunidades de atendimento.

A comunicação adequada contribui diretamente para:

fortalecimento das ações preventivas e educativas;

mobilização comunitária;

cumprimento de prazos e condicionalidades de programas sociais;

eficácia das políticas públicas de assistência social.

### **Viabilidade Técnica**

A execução do objeto requer empresa devidamente equipada com veículos adaptados para uso de som, amplificadores, alto-falantes e sistemas de áudio capazes de garantir a propagação adequada das mensagens, especialmente em áreas amplas e heterogêneas.

Também é necessária capacidade técnica para gravação de spots, o que demanda equipamentos de qualidade e profissionais aptos a produzir mensagens com clareza, boa dicção e padrões institucionais.

Constatou-se que empresas no mercado local e regional frequentemente oferecem tais serviços, o que comprova a viabilidade técnica e operacional da contratação.

### **Viabilidade Econômica**

A contratação será realizada conforme valores praticados no mercado, devidamente comprovados por meio de pesquisa prévia, atendendo à economicidade e ao princípio da eficiência.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

O pagamento por hora de prestação dos serviços permite maior controle de gastos, assegurando que o Município pague somente pelo uso efetivo do carro de som e dos serviços de gravação.

### **Legalidade e Adequação Normativa**

A contratação atende aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à:

definição clara do objeto;

demonstração da necessidade;

compatibilidade com o interesse público;

viabilidade técnica e econômica;

observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A depender do valor estimado da contratação, poderá ser utilizada a modalidade de contratação aplicável, incluindo, se for o caso, dispensa de licitação, conforme art. 75, desde que atendidos todos os limites legais e formalidades pertinentes.

### **Riscos da Não Contratação**

A ausência deste serviço acarretaria riscos e prejuízos, tais como:

redução do alcance das informações institucionais;

dificuldade de mobilizar usuários dos serviços socioassistenciais;

falhas na convocação para reuniões, campanhas, mutirões e atendimentos;

menor eficiência na comunicação de avisos urgentes;

comprometimento da efetividade das políticas públicas.

### **Conclusão**

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação é justificada, necessária e tecnicamente viável, apresentando pertinência com o interesse público e com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES.

O serviço de sonorização constitui ferramenta indispensável para assegurar a ampla divulgação das ações socioassistenciais, garantindo que a população tenha acesso à informação de forma rápida, clara e eficiente.

Assim, verifica-se plena regularidade e conveniência administrativa na realização da contratação, desde que observadas todas as exigências legais aplicáveis.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

Se quiser, posso complementar com Parecer Jurídico, Justificativa, Termo de Referência, Objeto, Fundamentação Legal ou outros documentos.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **5.1 Da Contratada**

##### **Requisitos Técnicos e Operacionais**

- a) Disponibilizar carro de som em perfeitas condições de uso, equipado com amplificadores, alto-falantes, microfones e sistema de áudio compatível com a realização de propaganda volante em áreas urbanas e rurais;
- b) Assegurar que todos os equipamentos utilizados apresentem potência sonora adequada, sem causar danos ou desconforto à população, respeitando as normas ambientais e municipais;
- c) Disponibilizar motorista e operador de som devidamente habilitados e capacitados para condução segura do veículo e execução das atividades;
- d) Realizar a divulgação seguindo fielmente os roteiros, horários, áreas e instruções fornecidas pela Secretaria;
- e) Garantir gravação de spots com qualidade profissional, garantindo boa dicção, clareza e nitidez sonora;
- f) Cumprir rigorosamente os prazos indicados pela Secretaria para divulgação ou gravação.

##### **Requisitos Legais e Documentais**

- a) Possuir registro ativo no CNPJ com atividade compatível com o objeto contratado;
- b) Estar regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) Estar regular junto ao FGTS e INSS;
- d) Cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;
- e) Manter durante toda a contratação todas as condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-operacional exigidas.

##### **Requisitos de Segurança e Responsabilidade**

- a) Garantir que todos os colaboradores estejam devidamente registrados e cumprindo a legislação trabalhista;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio público, privado ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

- c) Observar normas de circulação e trânsito, inclusive limites de volume definidos por legislação ambiental e municipal;
- d) Assegurar que o carro de som circule apenas em locais permitidos e em horários autorizados.

### **Obrigações Durante a Execução do Contrato**

- a) Disponibilizar os serviços sempre que solicitado pela Contratante, dentro dos prazos estabelecidos;
- b) Corrigir prontamente quaisquer falhas verificadas durante a execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração;
- c) Manter postura ética e respeitosa, especialmente na veiculação de mensagens institucionais;
- d) Não alterar, editar ou substituir o conteúdo dos áudios sem autorização formal da Secretaria;
- e) Manter comunicação constante com o setor responsável, informando sobre início, andamento e conclusão das atividades.

## **5.2 Da Contratante**

### **Requisitos Administrativos**

- a) Indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Fornecer à Contratada todas as informações, instruções, roteiros, textos, horários e conteúdos dos spots a serem gravados e divulgados;
- c) Emitir ordens de serviço, solicitações e autorizações de forma clara e dentro dos prazos adequados.

### **Requisitos de Acompanhamento e Fiscalização**

- a) Fiscalizar a execução dos serviços, verificando qualidade, cumprimento de roteiros e adequação técnica;
- b) Registrar formalmente eventuais não conformidades, requisitando ajustes ou providências à Contratada;
- c) Certificar-se da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes de efetuar cada pagamento, quando aplicável.

### **Responsabilidades da Administração**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

- a) Efetuar o pagamento pelos serviços prestados conforme valores contratados e após o recebimento definitivo;
- b) Adotar as medidas necessárias em caso de descumprimento contratual, incluindo aplicação de sanções conforme a legislação;
- c) Garantir fornecimento das informações institucionais corretas e atualizadas para divulgação, evitando erros de comunicação;
- d) Proporcionar condições para que a Contratada execute o serviço sem interferências indevidas.

### Compromissos Éticos e institucionais

- a) Utilizar o serviço exclusivamente para fins de comunicação institucional, evitando desvio de finalidade;
- b) Assegurar que os conteúdos divulgados respeitem os princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- c) Manter transparência quanto à contratação, procedimentos e finalidades da divulgação.

### Conclusão

Os requisitos acima garantem segurança jurídica, qualidade técnica e pleno atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando que a execução dos serviços de sonorização ocorra de forma eficiente, regular e compatível com o interesse público.

### 6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                              | HORAS/<br>QUANT. | VALOR UNITARIO<br>ESTIMADO | VALOR TOTAL<br>ESTIMADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1    | <b>CARRO DE SOM<br/>PROPAGANDA AO VOLANTE</b><br><br>DIVULGAÇÃO URBANA COM<br>CARRO DE SOM: VEÍCULO<br>EMPLACADO E REGULARIZADO<br>COM AS LEIS DE TRÂNSITO<br>COM CAPACIDADE DE<br>DIVULGAÇÃO SONORA<br>URBANA. <b>DIÁRIA DE 4 HORAS<br/>PARA ATENDER AS<br/>EXIGÊNCIAS DO EVENTO</b> | 370              | R\$: 66,33                 | R\$: 24.542,10          |
| 2    | <b>GRAVAÇÃO DE SPOTS</b><br>criação e produção de<br>áudios curtos e diretos                                                                                                                                                                                                          | 50               | R\$:111,67                 | R\$: 5.583,50           |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  | VALOR TOTAL:               | R\$: 30.125,60          |



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

### 7. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço foi elaborada com base em dados técnicos e pesquisas de mercado, garantindo um valor compatível com a realidade do setor e adequado às diretrizes orçamentárias do município. A definição do custo estimado permite que a contratação ocorra de maneira eficiente, transparente e dentro dos princípios da economicidade e vantajosidade para a administração pública.

#### 7.1 Valor da contratação

- Secretaria Municipal de Assistência social de Ponto Belo/ES

R\$: 30.125,60 (Trinta mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de sonorização tem como finalidade assegurar resultados concretos e mensuráveis que contribuam para o fortalecimento da comunicação institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES, garantindo que informações essenciais cheguem de maneira rápida, clara e acessível à população, especialmente ao público em situação de vulnerabilidade social.

Os principais resultados esperados são:

#### **Ampliação da Divulgação das Ações da Assistência Social**

Garantir que as campanhas, avisos, serviços, eventos, programas e ações desenvolvidos pelos equipamentos socioassistenciais (CRAS, CREAS, SCFV, Casa Lar, Conselho Tutelar, Bolsa Família e demais programas) sejam amplamente divulgados em todas as áreas do município, incluindo zona rural, comunidades de difícil acesso e bairros periféricos.

#### **Melhoria da Comunicação Institucional**

Assegurar que as mensagens transmitidas sejam padronizadas, claras e de qualidade, por meio de spots profissionais, contribuindo para uma comunicação institucional mais eficiente, compreensível e alinhada às diretrizes da Secretaria.

#### **Aumento da Participação e Engajamento da População**

Aumentar a mobilização social e o comparecimento da população às atividades promovidas pela Assistência Social, tais como reuniões, oficinas, mutirões de atendimento, campanhas educativas, palestras, consultas e ações emergenciais.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

### **Redução de Falhas na Transmissão de Informações**

Minimizar a ocorrência de desencontros de informações, dificuldades de acesso a avisos públicos ou atrasos na comunicação, garantindo que os usuários tomem conhecimento imediato das informações pertinentes às suas necessidades sociais e direitos.

### **Alcance Comunicacional Ampliado para Públicos em Vulnerabilidade**

Executar uma estratégia de comunicação eficaz para pessoas com baixa conectividade digital, acesso limitado a redes sociais e mídias formais, garantindo equidade no acesso à informação pública.

### **Agilidade na Divulgação de Comunicados Urgentes**

Possibilitar a transmissão imediata de avisos emergenciais ou de última hora, assegurando que informações urgentes atinjam rapidamente todos os pontos necessários do território municipal.

### **Maior Eficiência Operacional da Secretaria**

Proporcionar maior organização e efetividade das ações da Secretaria, permitindo que os serviços sejam divulgados de forma antecipada, planejada e estratégica, reduzindo improvisos e otimizando o fluxo de trabalho das equipes.

### **Fortalecimento das Políticas Públicas de Assistência Social**

Contribuir para o cumprimento das metas institucionais, potencializando o alcance e o impacto das políticas públicas, garantindo maior visibilidade às iniciativas socioassistenciais e ampliando o acesso da população aos serviços ofertados.

### **Modernização e Profissionalização das Ações de Divulgação**

Elevar o padrão de qualidade das divulgações públicas por meio de gravações profissionais, equipamentos adequados e execução técnica especializada, refletindo maior transparência e compromisso institucional com a comunicação pública.

### **Disseminação Segura e Responsável das Informações**

Assegurar que todas as divulgações estejam alinhadas aos princípios da Administração Pública, permitindo que a informação correta seja transmitida com responsabilidade, clareza e sem desvios ou interpretações indevidas.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO

### **09. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação dos serviços de sonorização (carro de som, divulgação urbana e gravação de spots) não deve ser parcelada porque os três serviços formam uma solução única e integrada, tecnicamente interdependente. A gravação dos spots está diretamente ligada à sua veiculação no carro de som, exigindo padronização sonora, compatibilidade técnica e execução uniforme.

O parcelamento geraria dificuldades operacionais, riscos de atrasos, divergências técnicas e aumento de custos, prejudicando a eficiência da comunicação institucional. A pesquisa de mercado demonstra que as empresas já oferecem o serviço de forma conjunta, o que garante economicidade, praticidade e preservação da competitividade.

Dessa forma, conclui-se que não é recomendável o parcelamento, devendo a contratação ocorrer de forma única e integrada, garantindo melhor resultado para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após análise técnica, administrativa e operacional referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, compreendendo a disponibilização de carro de som para propaganda volante, realização de divulgação urbana e gravação de spots, declara-se que a solução proposta é plenamente viável para atender às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES.

#### **A proposta mostra-se viável pelos seguintes fundamentos:**

Adequação ao objeto e às necessidades da Secretaria, permitindo comunicação ampla, rápida e acessível em todo o município, inclusive em comunidades de difícil acesso.

Compatibilidade técnica, uma vez que o mercado oferece empresas qualificadas para execução conjunta dos serviços de carro de som e gravação de spots, garantindo padronização e qualidade.

Viabilidade operacional, pois o modelo integrado facilita a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, otimizando o fluxo de divulgação.

Viabilidade econômica, com custos compatíveis com os valores de mercado e pagamento proporcional às horas de utilização do carro de som e serviços prestados.

Atendimento à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021, observando princípios de eficiência, economicidade e interesse público.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTO BELO**

Diante do exposto, declara-se viável a contratação, considerando que a solução atende integralmente aos objetivos administrativos e contribui para o fortalecimento da comunicação institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES.

Ponto Belo/ES, 11 de novembro de 2025.

**AIKO RICHELLYSON MORAIS FERREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO